

IGH

27/02/19

TUMBO 039 / HMI - A5

VISTO \_\_\_\_\_

DATA 25 / 03 / 19

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 077/2018 AO CONTRATO Nº 039-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 79.125-120, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.060.549/0001-05, situada à Rua R VP - 30, quadra 08-B, módulos 09/21, s/n, Daia, Anápolis - GO, CEP 75.132-085, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **039-HMI**, firmado em 11/10/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 12 (doze) meses o contrato em epígrafe, referente à fornecimento de nutrição parenteral aos pacientes do Hospital Materno Infantil - HMI, entre **12/01/2019 e 11/01/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Permanece inalterado o preço do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia- GO, 11 de janeiro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH  
**Contratante**

F.B.M. Indústria Farmacêutica LTDA  
**Contratada**

Aline da Silveira  
Gerente de Contratos  
IGH Instituto de  
Gestão e  
Humanização

